



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RONDÔNIA

Edital de Retificação nº 01/2013

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RONDÔNIA, de conformidade com a Lei nº 11.788/2008, de 25.09.2008, a Orientação Normativa nº 07, de 30.10.2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o art. 8º da Portaria 296, de 29 de setembro de 2006, e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 80/94, de 12.01.1994, **resolve**:

Retificar os seguintes itens do Edital nº 01/2013, para constar:

2.5. Podem se inscrever para participar da seleção alunos que estejam cursando Direito em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido pelo MEC, **matriculados em qualquer período.**

4.1. Os requisitos para o estudante de Direito e Comunicação Social ingressar no Programa de Estágio da Defensoria Pública da União são os seguintes: [...]

b) estar matriculado no Curso de Direito em instituição oficial de ensino e matriculado nos cursos elencados no subitem **2.5.1** para a vaga destinada à Comunicação Social, **quando convocado para firmar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, ocasião em que deverá apresentar o comprovante de matrícula; [...]

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2013.

Renato Costa de Melo
Defensor Público Chefe
Defensoria Pública da União em Rondônia